



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 047/2014.
DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

REVOGA O DECRETO Nº 044/2014 DE
10/03/2014, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 044/2014 de 10 de Março de 2014, em que concedeu gratificação ao Sr. **JOSÉ LUIZ DOS NASCIMENTO**, portador do CPF. Nº 911.099.065-87 e RG. Nº 1.406.914-SE.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Março de 2104.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2014.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

*Recebi em 17.03.2014
Alaxferu attached*